

INDICAÇÃO Nº 148/21

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços a realização de limpeza e recolhimento de lixos e entulhos jogados próximos ao pontilhão do Jardim Bela Vista na Vicinal Moysés Justino da Silva.

Plenário Vereador José Ikeda,
1º de março de 2021.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vereador